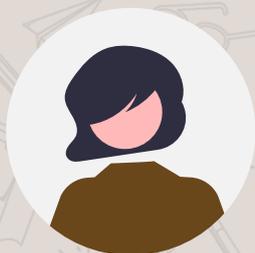




**CEAD**

Centro de Educação  
a Distância



**Guia do TUTOR**

**Universidade Federal do Cariri - UFCA**  
**Centro de Educação a Distância - CEAD**

# **Guia do Tutor**

**Antonio Batista de Lima Filho [Adaptado de] CIED/UFAL**

**Juazeiro do Norte - CE**  
**2023**



## CEAD

Centro de Educação  
a Distância

### Centro de Educação a Distância – CEAD

#### Diretor

**Prof. Dr. Nilo Cesar Batista da Silva**

E-mail: [nilo.silva@ufca.edu.br](mailto:nilo.silva@ufca.edu.br)

Fone: (88) 3221-9642 (Icó)

#### Diretor Adjunto

**Antonio Batista de Lima Filho**

E-mail: [antonio.batista@ufca.edu.br](mailto:antonio.batista@ufca.edu.br)

Fone: (88) 3221-9266 (Juazeiro do Norte)

#### Tecnologia da Informação

**Oziel Pereira Batista da Silva**

E-mail: [oziel.ferreira@ufca.edu.br](mailto:oziel.ferreira@ufca.edu.br)

Fone: (88) 3221-9641 (Icó)

#### Diagramação de Conteúdo e Design Instrucional

**Lázaro Almeida Galvão**

E-mail: [lazaro.galvao@ufca.edu.br](mailto:lazaro.galvao@ufca.edu.br)

Fone: (88) 3221-9266 (Juazeiro do Norte)

### Como citar este material

#### ABNT

LIMA FILHO, Antonio Batista de. **Guia do Tutor**. Diagramação e Projeto Gráfico de Lázaro Almeida Galvão. [Adaptado de] CIED/UFAL. Juazeiro do Norte: UFCA, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://ava.ufca.edu.br/>.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação.  
Universidade Federal do Cariri.  
Sistema de Bibliotecas.

L732g

Lima Filho, Antonio Batista de.

Guia do Tutor / Antonio Batista de Lima Filho, diagramação e projeto gráfico Lázaro Almeida Galvão. - Juazeiro do Norte: UFCA, 2023.

E- book: il.color.

Disponível em: <https://ava.ufca.edu.br/>

[Adaptado de] CIED/ UFAL

Universidade Federal do Cariri – UFCA

Centro de Educação a Distância – CEAD

1. Educação a distância. 2. Tutor. 3. Centro de Educação a Distância – CEAD. I. Galvão, Lázaro Almeida. II. Título.

CDD 371.358

Bibliotecária: Glacínésia Leal Mendonça

CRB 3/ 925

# Sumário

APRESENTAÇÃO .....	4
1. CENÁRIOS DA EAD NA UFCA .....	5
1.1. A EAD na UFCA .....	5
1.2. O Centro de Educação a Distância (CEAD) .....	6
1.3. O Sistema Universidade Aberta do Brasil .....	7
2. O TUTOR DA UFCA .....	8
2.1. Quem é o Tutor(a): .....	8
2.1. O Perfil do Tutor(a): .....	9
2.3. Das funções do Tutor: .....	9
2.4. Das atribuições do Tutor: .....	10
2.5. Da relação professor da disciplina e o tutor .....	13
2.6. Das Bolsas CAPES .....	13
2.5 Do Processo de Seleção de Tutores .....	14
2.6. Do Curso de Autoformação de Tutores e Outros critérios .....	14
2.7. Acompanhamento/Avaliação .....	15
2.8. (Re)Cadastro/Lotação .....	16
2.9. Do desligamento do(a) tutor(a) bolsista CAPES .....	16
2.9. Dos Procedimentos regulatórios .....	17
2.10. Do Plano de Tutoria .....	17
3. LEGISLAÇÃO .....	19
4. REFERÊNCIAS .....	21
5. FAQ – PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES .....	22

# Apresentação

## **Caro(a) Tutor(a)**

A **Universidade Federal do Cariri - UFCA** iniciou a oferta dos primeiros cursos na Modalidade EaD, a partir do Projeto Piloto do Reuni Digital, com os cursos superiores de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Produção Multimídia. Com a criação, em 2022, do **Centro de Educação a Distância - CEAD** e, concomitantemente, à participação da UFCA na proposição de cursos ao Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, deram-se, de forma mais intensa, as articulações para a instituição na Universidade dos Polos EaD, espaço físicos e estruturais de apoio presencial aos estudantes dos cursos nessa nova modalidade de ensino e aprendizagem da Instituição.

Com a criação dos cursos EaD, sobretudo os da UAB, e atendendo-se à legislação específica desse programa, o CEAD iniciou a organização dos polos e distribuição geográfica de vagas. Uma das providências foi a divulgação dos dois primeiros editais de seleção de tutores presenciais e a distância.

Nesses editais, foram previstas as etapas de formações desses profissionais.

Com esta finalidade a UFCA-CEAD, oferta o **Curso de Autoformação de Tutores EaD**, como etapa dos editais e como trabalho pedagógico essencial na formação inicial dos seus tutores atuantes e do cadastro de reserva desses editais.

No curso está presente, dentre todo o conteúdo, este Guia do Tutor UFCA.

Tem o objetivo de orientar o tutor e ser material de suporte para o desenvolvimento das atividades de tutoria na instituição.

Neste Guia é possível encontrar informações sobre a implantação da EAD na UFCA, a criação do CEAD, sua finalidade, bem como a concepção de tutor, suas funções e atribuições e legislação pertinente. Ao final contamos a sessão especial: perguntas e respostas frequentes (FAQ).

O Guia do Tutor resulta de um intenso trabalho de pesquisa e discussão acadêmica entre as equipes do CEAD. À sua elaboração/atualização o CEAD teve como fonte fundamental o **Guia do Tutor** elaborado pela CIED/UFAL.

Deste modo e, nessa construção coletiva da EaD da UFCA, esperamos que os profissionais tutores e demais profissionais da EaD consulte e estude esse Guia, uma vez que este instrumental colabora na efetivação de uma proposta efetiva de oferta de oportunidade de formações em nível superior aos variados públicos e em diferentes contextos culturais, educacionais, pedagógicos e espaciais, conforme preconiza o PDI da Universidade Federal do Cariri.

**CEAD.**

# 1 Cenários da EaD na UFCA

## 1.1. A EAD na UFCA

No modelo de EaD da UFCA, é considerada a **Educação híbrida ou *blended learning***. A oferta de cursos de graduação na modalidade de educação a distância, busca incorporar o uso das novas tecnologias e o crescente grau de interatividade que tem permitido alterar as relações de tempo de espaço, caminhando para uma convergência entre o real e o virtual.

Esse modelo se baseia ainda na centralidade do estudante em todo o processo. Apresenta respeito à disponibilização de recursos pedagógicos síncronos e assíncronos. A utilização de mídias variadas na modalidade EaD parte do pressuposto de que o estudante/aluno aproveita da melhor forma os recursos aos quais ele estiver mais familiarizado ou tenha mais interesse. As ações de EaD na UFCA são alvo de iniciativas da Instituição, a partir do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). A institucionalização da EaD na Universidade é ação contínua, devendo atingir um nível considerado ideal com a implementação de diversos instrumentos normativos, dentre estes o Regulamento da EaD, no qual constará todo o balizamento da modalidade, inclusive com a regulamentação dessa modalidade nos cursos presenciais e quanto às dinâmicas avaliativas de aprendizagem e rendimento dos estudantes, dentre outros.

A EaD, modalidade com sustentabilidade e segurança jurídica a partir de normativos do MEC/CAPES/SERES, passou a compor o rol de ações efetivas da UFCA nessa área, tendo como catalizador a Pandemia da COVID, que provocou uma tomada de ação, sobretudo no ensino remoto, a exemplo das IES de todo o país. Essa mobilização, dentre outras que teve à frente a PROGRAD, culminou com a criação do Núcleo de Educação a Distância, em março de 2020, como um canal institucional que possibilitou a oferta de cursos livres na plataforma Moodle.

- ✓ Em fevereiro do corrente ano, portanto, bem recentemente, por meio da Resolução CONSUNI nº 64, de 24/02/2022 foi criado o Centro de Educação a Distância (CEAD), órgão complementar à Reitoria com o importante papel de liderar institucionalmente as ações voltadas à modalidade EaD.
- ✓ A partir desse evento e por meio de intensas articulações a UFCA passou a organizar a oferta dessa modalidade, tendo como pressuposto a meta definida no Plano Nacional de Educação – PNE e na decisão coletiva da comunidade universitária.
- ✓ A UFCA, a partir do ano de 2022, passou a implementar a oferta de cursos na modalidade EaD, em três frentes: a primeira no âmbito do **PROGRAMA REUNI-DIGITAL** do MEC; a segunda junto ao **PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB** e a terceira, através de **EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO** *lato sensu*.

## 1.2. O Centro de Educação a Distância (CEAD)

Em fevereiro do corrente ano, portanto, bem recentemente, por meio da Resolução CONSUNI nº 64, de 24/02/2022 foi criado o Centro de Educação a Distância (CEAD), órgão suplementar à Reitoria da UFCA, com o importante papel de liderar institucionalmente as ações voltadas à modalidade EaD. O Centro de Educação a Distância – CEAD, tem a finalidade de coordenar, supervisionar e dar apoio às atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico, exercidas mediante ações na modalidade de Educação a Distância – EaD. São atribuições do CEAD:

- ✓ promover a articulação, a mobilização e o envolvimento da comunidade universitária em ações de EaD, em especial divulgando, para as Unidades Acadêmicas e demais órgãos interessados da UFCA, informações sobre programas, projetos, eventos, editais e atos congêneres;
- ✓ prestar assessoria às ações de EaD, no âmbito da UFCA, inclusive, quando solicitado, emitindo parecer consultivo a respeito;
- ✓ incentivar a produção do conhecimento em EaD;
- ✓ manter estrutura de apoio à qualificação de servidores docentes e técnico-administrativos para atuarem em EaD;
- ✓ apresentar, perante os órgãos competentes, propostas relativas a ações de EaD;
- ✓ promover congressos, simpósios e similares sobre assuntos relacionados com EaD;
- ✓ representar institucionalmente a UFCA em fóruns ou instâncias externas que tenham como tema principal a EaD;
- ✓ propor políticas de educação a distância no âmbito administrativo e pedagógico e submetê-las aos órgãos e conselhos deliberativos competentes;
- ✓ emitir parecer sobre a criação, modificação e extinção de cursos de graduação e de pós-graduação na modalidade de Educação a Distância ofertados;
- ✓ propor normas visando a expansão e o aperfeiçoamento das atividades pedagógicas de Educação a Distância;
- ✓ assessorar e emitir parecer sobre editais de processos seletivos de programas de pós-graduação stricto e lato sensu para oferta na modalidade EaD;
- ✓ assessorar e emitir parecer sobre editais de processos seletivos de tutorias e docentes bolsistas com atuação na modalidade EaD;
- ✓ instruir e propor comissões temporárias para estudos relativos à matéria de EaD.

O CEAD instituirá seu Regimento Interno que deverá ser encaminhado por seu Diretor para aprovação no Consuni da UFCA.

A partir desse evento e por meio de intensas articulações a UFCA passou a organizar a oferta da modalidade EaD, tendo como pressuposto a meta definida no Plano Nacional de Educação – PNE e na decisão coletiva da comunidade universitária.

### 1.3. O Sistema Universidade Aberta do Brasil

O sistema UAB é um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da EaD. O público em geral é atendido, mas os professores que atuam na educação básica têm prioridade de formação, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal.

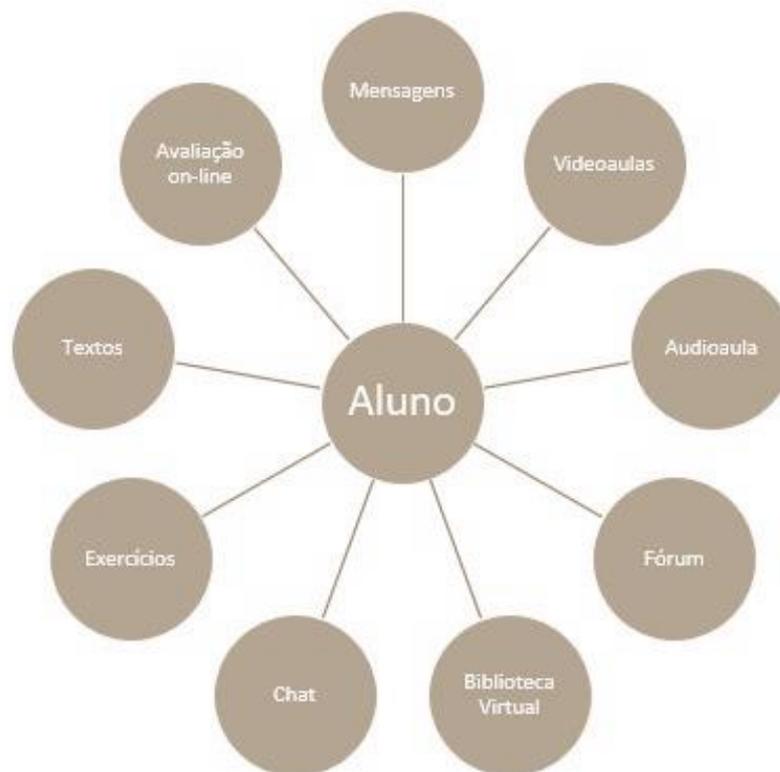


O Sistema UAB foi instituído pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, para “o desenvolvimento da modalidade de EAD, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País”. Fomenta a modalidade de EAD nas IPES, bem como apoia pesquisas em metodologias inovadoras de ensino superior respaldadas em TIC. Além disso, incentiva a colaboração entre a União e os entes federativos e estimula a criação de centros de formação permanentes por meio dos polos de apoio presencial em localidades estratégicas.

O Sistema UAB propicia a articulação, a interação e a efetivação de iniciativas que estimulam a parceria dos três níveis governamentais (federal, estadual e municipal) com as IPES e demais organizações interessadas, enquanto viabiliza mecanismos alternativos para o fomento, a implantação e a execução de cursos de graduação e pós-graduação de forma consorciada. Ao plantar a semente da universidade pública de qualidade em locais distantes e isolados, incentiva o desenvolvimento de municípios com baixos IDH e IDEB. Desse modo, funciona como um eficaz instrumento para a universalização do acesso ao ensino superior e para a requalificação do professor em outras disciplinas, fortalecendo a escola no interior do Brasil, minimizando a concentração de oferta de cursos de graduação nos grandes centros urbanos e evitando o fluxo migratório para as grandes cidades.

## 2 O tutor da UFCA

Tutor é o profissional selecionado pela UFCA por meio de edital público, vinculado ao Sistema UAB ou outro Programa Institucional, para o exercício das atividades descritas em sequência. Cabe à UFCA determinar, nos processos seletivos de tutores, as atividades a serem desenvolvidas para a execução dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC's), de acordo com as especificidades das áreas e dos cursos.



### 2.1. Quem é o Tutor(a):

O tutor é um bolsista, com formação na área do conhecimento do curso/disciplina, que acompanha o processo de ensino e aprendizagem dos alunos do respectivo curso/disciplina, seja tutor a distância ou tutor presencial. Seu trabalho é desenvolvido em parceria com o professor, auxiliando-o neste acompanhamento, deste modo desenvolve atividades de docência na medida em que atua nas atividades de ensino, orientando e interagindo com os alunos.

O tutor é o elo na mediação do processo de ensino e aprendizagem entre aluno, conteúdos, professor e demais elementos que integram o processo. É responsabilidade do tutor promover a motivação dos alunos através do atendimento direto destes, no que se remete a compreensão dos conteúdos, a execução das atividades, ao esclarecimento das dúvidas, ao feedback das atividades, ao acompanhamento do processo de avaliação e organização do curso/disciplina.

## 2.2. O Perfil do Tutor(a):

Para o exercício da tutoria, o tutor deve ter pleno conhecimento dos conteúdos do curso/disciplina, devendo sua formação ser compatível com a área de atuação. Cabe ao professor disponibilizar com antecedência ao tutor o plano de ensino, material didático e plano de tutoria.

O tutor é um personagem recente na história da educação brasileira. Institucionalizou-se não só na educação pública como também em instituições de ensino superior privadas e na educação a distância profissional e corporativa (MATTAR, 2012, p. XXI).

Além das responsabilidades já citadas, Aretio (2002) coloca que o tutor deve possuir ainda algumas qualidades, tais como:

autenticidade, honradez, maturidade emocional, bom caráter e cordialidade, compreensão de si mesmo, capacidade empática, inteligência e agilidade mental, capacidade de escutar, cultura social, estabilidade emocional, capacidade de aceitação, inquietude cultural e amplos interesses, liderança etc.

## 2.3. Das funções do Tutor:

Não existe uma regra fixa de utilização/função da tutoria. De acordo com a proposta do curso, pode-se ter as duas tutorias presencial e a distância (ou virtual), ou somente uma delas. Sendo definida de acordo com as estratégias do curso ministrado.

- ✔ **Tutor Presencial - geograficamente próximo ao estudante**
- ✔ **Tutor a Distância - geograficamente situado na instituição**

### Funções similares - Tutores presenciais e a distância:

- ✔ Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino.
- ✔ Conhecer o **projeto pedagógico do curso**, o **material didático** e o **conteúdo específico dos conteúdos** sob sua responsabilidade, a fim de auxiliar os estudantes no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo.
- ✔ Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.
- ✔ Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes, acompanhando as atividades discentes, conforme o **cronograma** do curso.
- ✔ **Comunicar-se, de forma permanente**, com os estudantes, os professores e os gestores pedagógicos.
- ✔ Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria.
- ✔ Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.

## Funções específicas para cada tipo de tutoria na EaD:

**Quadro 1** – Funções específicas para Tutor Presencial e Tutor a Distância

<b>Funções específicas Tutores presenciais</b>	<b>Funções específicas Tutores a distância</b>
<b>Atuar no polo de apoio presencial</b> , mediando o processo pedagógico <b>presencialmente</b> junto aos estudantes.	<b>Atuar a partir da instituição</b> , mediando o processo pedagógico junto a estudantes <b>geograficamente distantes</b> .
Apoiar operacionalmente a coordenação do curso e a equipe docente (professores e tutores a distância) nas atividades presenciais nos polos.	Esclarecimento de dúvidas — através de fóruns de discussão do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, pelo e-mail ou qualquer outro recurso interativo disponibilizado pela instituição.
Atender e esclarecer dúvidas dos estudantes (sejam elas administrativas, de conteúdo ou relacionadas ao uso da tecnologia) nos polos, em horários preestabelecidos.	Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
Promover espaços de construção coletiva de conhecimento, entre os estudantes, no polo de apoio presencial.	Promover espaços de construção coletiva de conhecimento, entre os estudantes, via Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem.
Participar de momentos presenciais obrigatórios, tais como aplicação de avaliações, realização de aulas práticas em laboratórios, estágios supervisionados, apresentação de trabalhos, realização de seminários etc.	Selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos. Participar dos processos avaliativos de ensino-aprendizagem, junto com os docentes.
Fomentar o hábito da pesquisa e acompanhar os estudantes presencialmente nos processos formativos.	Fomentar a pesquisa e acompanhar os estudantes nos processos formativos, incluindo o de uso das tecnologias potencializadas em ambientes virtuais multimídias e interativos disponíveis.

Fonte: CEAD, [202-].

### 2.4. Das atribuições do Tutor:

#### O Tutor a Distância (ou tutor virtual)

O tutor a distância é o responsável pelo acompanhamento e atendimento do aluno no AVA Moodle. Para efeito da atividade de tutoria todas as ações de comunicação e informação devem ser realizadas dentro do AVA.

A carga horária de trabalho do tutor a distância é acompanhada pelo professor do curso/disciplina e pelo coordenador de tutoria, proporcional ao seu acesso ao AVA e a execução das atividades planejadas.

Também é computada dentro da carga horária de trabalho do tutor a distância a participação nos momentos de formação, reunião, avaliação e plantão pedagógico.

Para o exercício da tutoria a distância o tutor deve organizar um planejamento de atendimento para que fique explícito os horários de atendimento online aos alunos, além do tempo de acompanhamento dos alunos e do curso e de correção das atividades.

## Atribuições:

- ✓ Conhecer o Plano da Disciplina elaborado pelo professor da disciplina;
- ✓ Participar de reunião com o professor para a discussão e definição das atividades e da metodologia de trabalho da disciplina;
- ✓ Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;
- ✓ Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração;
- ✓ Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso;
- ✓ Conhecer detalhadamente o projeto pedagógico do curso; os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina;
- ✓ Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso;
- ✓ Realizar estudos teóricos sob orientação dos professores do curso;
- ✓ Manter diálogo constante com os professores-tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades dos alunos;
- ✓ Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um;
- ✓ Estimular os alunos na realização das atividades inerentes a cada disciplina do curso;
- ✓ Auxiliar e orientar os alunos no uso da plataforma Moodle;
- ✓ Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos enfoques e às atividades temáticas;
- ✓ Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas;
- ✓ Providenciar a abertura dos fóruns e mediar as discussões na sala de aula virtual conforme planejamento prévio;
- ✓ Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos;
- ✓ Participar de todas as atividades on-line ou off-line sugeridas pelo professor e/ou coordenação;
- ✓ Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário;
- ✓ Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais não estão interagindo e intervir para resgatar a relação interativa;
- ✓ Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos;
- ✓ Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente aos professores e coordenadores de curso;
- ✓ Participar dos encontros presenciais com professores e/ou coordenação, quando necessário;
- ✓ Realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação e/ou de pós-graduação;
- ✓ Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação e/ou de pós-graduação;
- ✓ Participar ativamente de grupos de estudos e/ou grupos de pesquisas propostos e gerenciados pela Coordenação do Curso, visando produzir conhecimento científico sobre ferramentas tecnológicas usadas na educação e aspectos gerais ligados a educação a distância e a área

específica de conhecimento do curso de graduação ou de pós-graduação ao qual está vinculado;

- ✓ Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

## O Tutor presencial

O tutor presencial é o responsável pelo acompanhamento e atendimento do aluno no polo. Para efeito da atividade de tutoria todas as ações de comunicação e informação devem ser realizadas nas instâncias do polo e através de procedimentos institucionais.

A carga horária de trabalho do tutor presencial é acompanhada pelo coordenador do polo, pelo coordenador de tutoria e pelo coordenador de curso, proporcional a sua atuação presencial no polo.

Também é computada dentro da carga horário de trabalho do tutor presencial a participação nos momentos de formação, reunião, avaliação e plantão pedagógico.

Para o exercício da tutoria presencial o tutor deve organizar um planejamento de atendimento para que fique explícito os horários de atendimento aos alunos no polo. Este horário deve ser de total conhecimento do coordenador do polo e demais instâncias do curso.

Não é atribuição do tutor presencial desenvolver atividades de caráter administrativo e burocrático. Sua atuação é de cunho exclusivamente técnico pedagógico, remetendo-se as demandas do curso.

### Atribuições:

- ✓ Ajudar cada aluno a planejar sua aprendizagem e motivar seu envolvimento com o curso;
- ✓ Conhecer o Plano da Disciplina elaborado pelo professor da disciplina;
- ✓ Participar de reunião com o professor para a discussão e definição das atividades e da metodologia de trabalho da disciplina;
- ✓ Participar do processo de avaliação (organização, aplicação, lista de frequência, AVA) da disciplina sob orientação do professor responsável;
- ✓ Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada estudante: os interesses, as necessidades e as habilidades desenvolvidas e a serem exploradas no que tange a proposta pedagógica do curso;
- ✓ Incentivar cada aluno a acompanhar e realizar todos os trabalhos acadêmicos solicitados;
- ✓ Organizar, conduzir e acolher grupos de alunos para estudos no polo;
- ✓ Incentivar a criação e manutenção de comunidades de interesse *on-line* entre os estudantes;
- ✓ Incentivar a leitura de livros acadêmicos e de literatura em geral, fomentando o hábito de leitura nos estudantes;
- ✓ Atuar como mediador junto aos alunos e aos conteúdos, facilitando o enfrentamento, por parte dos alunos, de suas contradições e inconsistências cognitivas;
- ✓ Atuar como mediador e facilitador nas discussões acadêmicas presenciais, mantendo uma postura acolhedora;
- ✓ Organizar e participar dos encontros presenciais;
- ✓ Estabelecer agenda de estudo com cada aluno, respeitando os tempos e espaços do mesmo;

- ✓ Acompanhar as atividades pedagógicas propostas nas disciplinas/módulos/blocos temáticos do curso;
- ✓ Informar aos(as) professores(as)-tutores(as) a distância todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades cognitivas, alternativas de superação das mesmas;
- ✓ Elaborar relatórios mensais sobre a turma sob sua responsabilidade e enviar ao CEAD-UAB, mensalmente;
- ✓ Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao professor-tutor à distância, ao professor formador e ao coordenador do curso;
- ✓ Participar das reuniões de planejamento e de capacitação dos professores-tutores periodicamente, de acordo com os horários estabelecidos pela coordenação do curso, sempre que for convocado;
- ✓ Responsabilizar-se por preparar e coletar a frequência dos alunos nos momentos presenciais;
- ✓ Apoiar na sala de aula ou no laboratório de informática do polo, a realização das avaliações das disciplinas do curso;
- ✓ Dar suporte ao professor formador nas atividades de campo, laboratório ou outras atividades curriculares que envolvam espaços pedagógicos fora os polos;
- ✓ Ser capaz de realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação e/ou de pós-graduação;
- ✓ Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de graduação e/ou de pós-graduação;
- ✓ Conhecer detalhadamente o projeto pedagógico do curso; os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina;
- ✓ Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública, e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

## 2.5. Da relação professor da disciplina e o tutor

O tutor **não se sobrepõe** ao professor responsável pela disciplina. Cabe ao professor administrar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos e realizar a avaliação presencial o que inclui a aplicação dos instrumentos, correção destes, bem como atribuição de notas, outras funções didático-pedagógicas. O tutor presencial pode e deve aplicar em conjunto com o professor ou somente ele no polo a prova ou outro instrumento avaliativo no polo EaD. Essa avaliação tem a coordenação do Professor-formador da Disciplina e somente a esse professor cabe definir, redefinir, alterar ou promover qualquer mudança que seja na estrutura da avaliação.

Ao tutor a distância compete **acompanhar** o processo de avaliação ponderando sobre a avaliação realizada no AVA e ao tutor presencial compete **auxiliar na aplicação** da avaliação no polo.

## 2.6. Das Bolsas CAPES

O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB/CAPES/UFCA dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as

orientações administrativas estabelecidas pela Capes. É de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretas sobre os seus dados bancários.

Os casos omissos serão analisados pelo CEAD.

## 2.7. Do Processo de Seleção de Tutores

O processo de seleção de tutores é uma das etapas necessárias para que o curso venha funcionar e requer um conjunto de ações e parcerias entre o curso e o CEAD.

A primeira etapa para se processar a seleção de tutores inicia-se com o levantamento da demanda de tutores necessária para atender a quantidade de vagas ofertadas por cada curso, antevendo-se a quantidade de polos EaD.

### São consideradas como exigências do perfil para TUTOR A DISTÂNCIA na EaD:

- ✔ Possuir formação em nível de graduação no curso que pretende atuar ou áreas afins;
- ✔ Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no ensino básico ou magistério do ensino superior;
- ✔ Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria;
- ✔ Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum etc.);
- ✔ Possuir conhecimentos de Informática, bem como ter acesso a internet de forma contínua e conhecimento para as ferramentas tecnológicas;
- ✔ Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda do curso.

### São consideradas como exigências do perfil para TUTOR PRESENCIAL na EaD:

- ✔ Possuir formação em nível de graduação no curso que pretende atuar ou áreas afins;
- ✔ Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no ensino básico ou magistério do ensino superior;
- ✔ Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria;
- ✔ Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum etc.);
- ✔ Possuir conhecimentos de Informática, bem como ter acesso a internet de forma contínua e conhecimento para as ferramentas tecnológicas;
- ✔ Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda do curso;
- ✔ **Possuir domicílio na microrregião do polo de apoio presencial** para o qual esteja se candidatando. A exigência de domicílio na microrregião do polo EaD deve-se pelo fato de que o deslocamento e despesas nesse deslocamento à sede do polo para fins de reuniões, encontros, outros eventos, seja facilitado ao professor(a)-tutor(a).

## 2.8. Do Curso de Autoformação de Tutores e Outros critérios

Para efeitos administrativos a atividade de tutoria é dividida em duas modalidades: tutor a distância e o tutor presencial. O tutor a distância mantém o acompanhamento ao aluno via AVA Moodle, enquanto o tutor presencial tem uma carga horária de trabalho presencial no polo de apoio presencial.

No que concerne a vaga destinada a **tutoria presencial** orienta-se que o candidato preferencialmente resida no município sede ou proximidades do polo para o qual está

concorrendo, uma vez que a UFCA está desobrigada a ofertar qualquer ajuda de custo, diárias, passagem, seguro de vida ou quaisquer outros mecanismos e/ou instrumentos semelhantes referente à atuação da tutoria presencial nos polos de apoio presencial.

Após a conclusão do edital, publicação e divulgação dos tutores aprovados nas etapas dos editais, os candidatos CONVOCADOS são encaminhados para o Curso Autoformação para Professores-Tutores EaD da UFCA, o qual é ofertado pelo CEAD. Todos os convocados devem participar desse curso on-line no Moodle. É exigida a aprovação nessa formação e envio do Certificado de Conclusão, no período de até seis meses após o início da oferta dessa formação pelo tutor convocado para atuar.

Assim, para cada candidato convocado será exigida essa formação. O curso será de oferta contínua, apenas para esse público.

O candidato reprovado no curso de formação tem a possibilidade de participar de uma nova oferta do curso/formação no Moodle apenas uma vez.

A participação no curso é obrigatória, tendo em vista que o candidato em qualquer tempo que for convocado para atuar como tutor deverá obrigatoriamente apresentar o Certificado de Conclusão em Tutoria no ato da assinatura do Termo de Compromisso da CAPES junto ao CEAD.

Os demais candidatos aprovados/classificados, seguindo a ordem de classificação, poderão em qualquer tempo serem convocados para o Curso de Autoformação, de acordo com as necessidades dos cursos.

## **2.9. Acompanhamento/Avaliação**

Ao longo das atividades de tutoria, os tutores são acompanhados pelos coordenadores de tutoria de cada curso, bem como pelos professores do curso.

É de responsabilidade do coordenador de tutoria e do professor realizar avaliação mensal do desempenho do tutor atendo aos seguintes aspectos: frequência, interesse, domínio do conteúdo, apoio ao professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes, acompanhamento dos alunos, acesso ao ambiente e qualidade das interações, linguagem estabelecida entre os alunos, nível de aceitação dos alunos, execução do plano de tutoria entre outros.

Ao final de cada semestre o Coordenador de Tutoria ou Professor da disciplina (componente curricular) fará uma avaliação geral de desempenho avaliando a permanência ou afastamento do tutor junto ao CEAD. Além da avaliação do coordenador de tutoria ou professor o CEAD condicionará, também como critério de permanência do tutor e conseqüentemente o recebimento da bolsa de tutoria, a revisão anual do vínculo com o setor público e a duração do curso e/ou disciplina.

Ao longo de todo ano o CEAD incentiva a participação dos tutores nos cursos de formação, bem como a participação em eventos internos e/ou externos ao CEAD, objetivando a promoção da qualificação dos tutores.

## 2.10. (Re)Cadastro/Lotação

Após o processo seletivo o tutor será cadastrado no banco de tutores do CEAD e será conduzido à coordenação do respectivo curso para que sejam discutidas as demandas de trabalho do tutor no curso e para assinar o Termo de Compromisso, o qual só será assinado mediante a convocação do candidato para início das atividades de tutoria.

Cabe à Coordenação do Curso e ao CEAD solicitarem ao tutor o preenchimento do Termo de Compromisso e enviar o mesmo aos setores competentes da CAPES, para devido registro no SGB.

Também é de responsabilidade da coordenação de cada curso o encaminhamento da lista dos tutores ao Núcleo de Tecnologia (NTI) do CEAD para cadastro e acesso ao AVA.

Os tutores aprovados/selecionados e convocados e que não ocuparem as vagas ativas para as quais foram convocados permanecerão no cadastro de reserva ou poderão ser remanejados para o mesmo curso, ou curso diferente, onde se tenha carência, respeitando a formação por área de atuação e ordem de classificação.

Para qualquer remanejamento é feito primeiramente consulta prévia a coordenação do curso para análise da proposta, se aceita, o Núcleo de Tutoria intermedia o contato do futuro tutor com o coordenador do curso.

Os tutores que forem convocados e não assumirem a vaga no ato da convocação serão deslocados para último lugar do banco de reserva na respectiva área e só poderão ser convocados mais uma vez. Caso haja recusa novamente, o tutor será desligado do cadastro e só poderá integrar o quadro novamente após novo processo seletivo.

## 2.11. Do desligamento do(a) tutor(a) bolsista CAPES

O(a) Tutor(a) que solicitar desligamento deixará de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/Capes a partir data do desligamento.

Os bolsistas tutores poderão ser desligados, garantido a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

- ✓ Término do termo de compromisso e não renovação;
- ✓ Indisciplina em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes à atividade;
- ✓ Desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do curso/polo ou infração de natureza ética;
- ✓ Redução do número de bolsistas aprovados pela capes;
- ✓ Irregularidade na documentação ou cadastro;
- ✓ Acúmulo de outra bolsa de fomento governamental ou institucional de acordo com a lei n. 11.273/2006 e portaria capes n. 183/2016;
- ✓ Quando comprovada a incompatibilidade de horário e de prejuízo à UAB, em casos de acúmulo lícito de cargo ou função;
- ✓ Na hipótese de omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do sistema UAB;

- ✓ Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução das atividades no programa da Universidade Aberta do Brasil.

## 2.12. Dos Procedimentos regulatórios

Com o objetivo de sistematizar a avaliação e acompanhamento do tutor, o CEAD prevê a aplicação de alguns procedimentos regulatórios ao tutor diante do não cumprimento de suas atribuições e/ou comportamento inadequado, bem como em situação que necessitem afastamento.

Os procedimentos regulatórios são registrados pela coordenação do curso e serão enviados e arquivados na pasta individual do tutor pela coordenação do Núcleo de Tutoria do CEAD.

### Os procedimentos regulatórios são:

- ✓ Advertência por escrito
- ✓ Afastamento
- ✓ Exclusão do cadastro de tutores

### Os critérios para aplicação dos procedimentos regulatórios são:

#### I. Advertência por escrito

- Descumprir com as atribuições;
- Descumprir prazos;
- Deixar de acessar o AVA por 5 (cinco) dias consecutivos;
- Não participar dos momentos de reunião, plantão, formação e avaliação.

#### II. Afastamento

- A pedido do tutor: quando o tutor solicitar se afastar do curso por motivos pessoais, neste caso o tutor ficará no cadastro de reserva ocupando o último lugar.
- Indicado pelo coordenador do curso: quando o tutor não se adequar ao curso poderá ser afastado do mesmo e ser remanejado para o último lugar do cadastro de reserva ficando disponível para outro(s) curso(s) que tenha compatibilidade na área de atuação.

#### III. Exclusão do cadastro de tutores

- Não comparecer ao recadastramento (quando requisitado pelo CEAD);
- Apresentar rendimento insuficiente na avaliação do CEAD, professor e Coordenação.

## 2.13. Do Plano de Tutoria

O Plano de Tutoria é um instrumento que orienta as atividades de tutoria, logo sua proposição pelo professor é indispensável. Ele é o documento que norteia as ações do tutor pontuando suas atividades e guiando os procedimentos para o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem junto aos alunos.

É coerente que antes do início das atividades do tutor o professor organize um momento para socializar e discutir o Plano de Tutoria. Este deve ser um momento de diálogo em que ambos

tenham espaço para a troca de experiência e conhecimento. Este mesmo espaço deve ser mantido periodicamente, pois ao longo da disciplina (componente) ou unidade curricular ou módulo, certamente será necessário a revisão e/ou ajuste dos conteúdos, materiais, recursos, atividades entre outros.

Para o planejamento do Plano de Tutoria deve-se resgatar o Programa da Disciplina (PPC), Plano de Disciplina e/ou Plano de Ensino e o Plano de Aula, havendo um encadeamento entre a proposta dos três documentos. Como resultado deste planejamento o Plano de Tutoria deve contemplar os seguintes elementos citados por Guarezi e Grüdtner (2007):

- a) **Objetivos:** descrevem o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes (competências) que será mobilizado pelos alunos no processo e aprendizagem.
- b) **Conteúdos:** conhecimentos sistematizados e organizados que serão utilizados pelo professor, tutor e alunos para que possam compreender as relações existentes entre o objeto de estudo e a realidade.
- c) **Estratégias de ensino: métodos, técnicas e processos que serão utilizados pelo** professor e pelo tutor para mediar o processo de ensino e aprendizagem, tornando-o mais significativo. Para cada disciplina ou unidade curricular ou módulo deve-se propor atividades que apoiem o alcance dos objetivos. Além das atividades por disciplina ou unidade curricular ou módulo é pertinente propor atividade de apresentação, motivacionais e de acompanhamento dos alunos.

Este item contempla além da descrição da atividade que o aluno deverá realizar como também os procedimentos para o tutor conduzir o acompanhamento da atividade proposta. É fundamental que o professor descreva como a atividade deve ser apresentada, quais as intervenções que o tutor deve prestar ao longo da atividade e como a atividade deve se concluída, além de outros detalhes que forem necessários, a fim de garantir que o acompanhamento do tutor atenda ao objetivo da atividade e/ou da disciplina. Se o tutor ficar com a responsabilidade de abrir cada atividade, o professor deve informar qual a consigna a ser utilizada.

- d) **Recursos didáticos:** ferramentas e/ou recursos que são utilizados com o objetivo de ampliar as possibilidades de aprendizagem. Para cada atividade cabe identificar qual ferramenta e/ ou recurso será utilizado. É imprescindível que o professor disponibilize com antecedência para o tutor o acesso a tais ferramentas e recursos.
- e) **Avaliação:** processo pelo qual se pode verificar se ocorreu a aprendizagem. É orientada pela concepção que perpassa a disciplina ou unidade curricular ou módulo já sinalizada no Plano de Disciplina e/ou Plano de Ensino. Deve pontuar os aspectos que serão observados no acompanhamento do desenvolvimento dos alunos no curso.  
Dentre vários aspectos que a avaliação contempla dois elementos devem ser observados: realização das atividades obrigatórias e participação em atividades de interação. Cabe ressaltar que a avaliação deve ser realizada pelo professor ao tutor cabe a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento dos alunos no curso.
- f) **Cronograma/Agenda:** o cronograma é o período de realização de cada estratégia/atividade proposta, é delimitador do tempo das atividades numa perspectiva temporal mais ampla, considerando o período de início e encerramento da disciplina ou unidade curricular ou módulo.

A agenda se restringe a uma perspectiva temporal mais imediata, considerando a data de início e conclusão de cada atividade proposta. Tem como característica a flexibilidade com fins de ajustar as atividades e o ritmo do curso.

O Plano de Tutoria é um documento que **espelha para o tutor o olhar do professor** sobre como o processo de ensino e aprendizagem deve ser conduzido. O professor tem a liberdade de construir o Plano de Tutoria dentro das suas necessidades, respeitando estes elementos mínimos que permitem ao tutor ter uma visão mais detalhada das suas atribuições no que se remete o desenvolvimento da disciplina ou unidade curricular ou módulo e processamento do acompanhamento.



## 3 Legislação

### Geral

- ✓ LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
- ✓ Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004
- ✓ Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006
- ✓ Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006
- ✓ Referenciais de Qualidade para EaD (2007)
- ✓ Resolução nº 1, de 11 de março de 2016
- ✓ Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017
- ✓ Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017
- ✓ Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017
- ✓ Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019
- ✓ Lei nº 13.005/2014 (PNE)
- ✓ Lei nº 12.826, de 5 de junho de 2013
- ✓ Portaria nº 610, de 25 de abril de 2022

### Tutor

- ✓ Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019
- ✓ Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016
- ✓ Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017
- ✓ Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017
- ✓ Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023

## 4 Referências

ARETIO, Lorenzo García. **La educación a distancia: de la teoría a la práctica**. Barcelona: Ariel, 2002.

CIED/UFAL. **Guia do Tutor da UAB**. Maceió: CIED, [2015?]. *E-book*. Projeto Gráfico e Diagramação de Raphael Pereira Fernandes de Araujo. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/noticias/2015/04/guias-da-educacao-a-distancia-ganham-novas-versoes-e-ja-estao-disponiveis/guia-do-tutor-1.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2023.

COSTA, Emmanuele Maria Correia. **Plano de tutoria no processo de ensino aprendizagem no contexto da educação a distância da universidade aberta do Brasil**. 2019. 157 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2016. Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/jspui/handle/riufal/6536>. Acesso em: 19 abr. 2023.

GUAREZI, Rita; GRÜDTNER, Sônia. **Planejando as ações da tutoria**. [S. l.: s. n.], 2007.

KENSKI, Vani Moreira. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. Campinas: Papirus, 2003.

MATTAR, João. **Tutoria e interação em educação a distância**. São Paulo: Cengage Learning, 2012. *E-book*. ISBN 978-85-2211-26-30.

NEVES, Carmen Moreira de Castro. **Referencias de Qualidade para Cursos a Distância**. Brasília, 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/ReferenciaisdeEAD.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2023.

RODRIGUES, Cleide Aparecida Faria; SCHMIDT, Leide Mara; MARINHO, Hermínia Bugeste. **Tutoria em Educação a Distância**. [S.l.]: NUTEAD/UEPG, 2011. *E-book*. Disponível em: <https://ead.uepg.br/site/wp-content/uploads/2015/02/Tutoria.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2023.

## 5 FAQ – Perguntas e Respostas Frequentes

**1 Após o tutor ser aprovado no processo seletivo, quando iniciam as atividades? Quem informa o tutor sobre o início das atividades?**

O início das atividades ocorrerá dentro do prazo de vigência do edital. O tutor aprovado deverá aguardar a coordenação do curso, por meio do CEAD convocá-lo para início das atividades. Após a convocação o tutor assinará o termo de compromisso e ao iniciar as atividades efetivas é que será computado o pagamento da bolsa correspondente.

**2 Qual a data de pagamento da bolsa?**

Após preencher o Termo de Compromisso e entregue ao CEAD, o mesmo é encaminhado para a Coordenação UAB da UFCA e é efetivado o cadastro no SGB. Após início das atividades de tutoria, a coordenação do curso encaminha mensalmente para a UAB/UFCA a folha de pagamento do curso. O pagamento é efetivado após o 15º dia útil de cada mês. No caso das atividades de tutoria que ocorrem em períodos interruptos, o recebimento da bolsa de tutoria está relacionado a duração da disciplina/módulo.

**3 O tutor tem direito a férias, 13º e licença maternidade?**

O tutor não tem vínculo empregatício, portanto, não tem direito a férias, nem 13º, nem licença maternidade, nem qualquer auxílio ou garantia trabalhista. Caso o tutor necessite se ausentar ou as atividades de tutoria sejam interrompidas a bolsa CAPES será suspensa, podendo ser reativada com o retorno do tutor em tempo a ser negociado com a coordenação do curso e com o Núcleo de Tutoria.

**4 Quando o tutor fica doente como deve proceder?**

O tutor precisa cumprir a carga horária de trabalho de 20h semanais, caso fique doente deve apresentar atestado junto a coordenação da UAB/UFCA ou ao CEAD e negociar a forma de reposição da carga horária.

**5 Acabando o vínculo posso permanecer por quanto tempo na atividade?**

Terminado o vínculo com o setor público o tutor pode exercer as atividades até o final do curso/módulo/disciplina em andamento no período do recadastramento.

**6 Estrangeiro pode participar do processo seletivo de tutor?**

O processo seletivo para tutores admite estrangeiros desde que possua Certidão de Pessoa Física – CPF, a ser declarado obrigatoriamente no ato da inscrição.

**7 Como faço para ser afastado do curso a pedido?**

Para ser afastado do curso de atuação o tutor deve enviar ao CEAD/UAB comunicado oficial solicitando o afastamento.

**8 Como faço para ser desvinculado do quadro de tutores a pedido?**

Para ser desvinculado do quadro de tutores o mesmo deve enviar a coordenação do curso comunicado oficial solicitando a desvinculação.

**9 Com o afastamento a pedido posso ficar no cadastro de reserva?**

No caso do afastamento a pedido o tutor ficará no cadastro de reserva ocupando o último lugar da demanda do curso, podendo ser convocado novamente de acordo com sua formação e necessidade dos cursos.

**10 Pedindo a desvinculação posso participar de outro processo seletivo para tutor?**

O tutor, enquanto cidadão, pode participar de outros processos seletivos. Atentar para o não acúmulo de bolsas Capes. Desse modo, pode o tutor solicitar desligamento de um para assumir outro processo.

**11 Por quanto tempo devo permanecer como tutor?**

De acordo com a CAPES o bolsa de tutor pode ser mantida pelo tempo máximo de 4 anos relativa ao efetivo exercício da atividade de tutoria.

**12 O tutor pode ser aluno do curso que exerce a tutoria?**

O tutor não pode fazer parte do quadro de discentes do mesmo curso que atua. Caso tenha ingressado para atuação no referido curso, poderá escolher se permanece como discente ou como tutor, caso deseje ficar como discente no curso poderá ser remanejado para outro curso, respeitando a área de formação para que atue como tutor.

**13 O tutor poderá mudar de códigos de disciplinas, polo e curso, outros?**

Caso o processo seletivo não preveja o remanejamento de área de conhecimento, códigos de disciplinas, polo e curso, outros, a Comissão do Edital, juntamente com o CEAD, pode decidir a esse respeito, sempre em benefício da administração pública e respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação e/ou formação do tutor selecionado.

**14 O estudante já bolsista da CAPES pode acumular a bolsa com atividade remunerada, como por exemplo a atividade de tutoria?**

Para acumular bolsa com atividade remunerada é necessário que o estudante já bolsista consiga algum emprego na área de seu estudo. No entanto, cabe ao orientador permitir este acúmulo. Existem algumas exceções: professores substitutos de universidades públicas, tutores da UAB, professores da educação básica da rede pública e profissionais de saúde pública podem ter o vínculo empregatício previamente à bolsa e acumular as funções. O tutor deve conhecer o seu processo seletivo (Edital) e acessar as legislações citadas nesse documento.

**15 Uma pessoa em situação de aposentadoria pode encontrar problemas com a Previdência Social por receber bolsas de estudo?**

O Ministério da Previdência Social esclarece que em se tratando de qualquer aposentadoria no regime celetista, que não seja por invalidez, não há impedimento para que se exerça atividade remunerada ou receba a bolsa de estudos como as oferecidas pela Capes. Se a pessoa for aposentada do regime próprio (servidor público), deve verificar essa situação junto ao RH do órgão a que esteja vinculada.

**16 A quem se direcionar, no caso de problemas em abrir conta no Banco do Brasil ou outro Banco e outros problemas de ordem bancária?**

Em situações que o bolsista esteja com pendência no CPF, falta de documentação ou outras pendências que impeçam a necessária para abertura de conta, o bolsista deve procurar a regularizar sua situação com a Receita Federal ou com o Banco. A Capes e a UFCA não interferem nesse processo. Cabe ao CEAD apenas orientar nesse sentido.

**17 Como informar a bolsa de tutoria no programa do IRPF?**

O valor recebido a título de bolsa de tutoria deve ser informado na ficha Rendimentos Isentos e Não Tributáveis" do programa do IRPF.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) libera, anualmente, acesso às informações de rendimentos a serem declarados no Imposto de Renda. Os dados ficam em <https://informerendimentos.capes.gov.br/>.

Para terem acesso às declarações, os interessados deverão fazer login no sistema e informar o exercício relacionado às informações. Os beneficiários que não tiverem registro de usuário e senha devem se cadastrar na opção 'Solicitar Cadastro', posicionada no rodapé da página Informe de Rendimentos.

### 18 O tutor pode pedir reclassificação na lista de seleção, por não poder atuar, por motivos diversos?

Sim, desde que feita a solicitação imediatamente após recebimento da convocação para atuar. Nesse caso, o tutor deve enviar e-mail ao CEAD/UAB, informando o motivo e solicitando a reclassificação. Ficarão no cadastro de reserva ocupando o último lugar da demanda do curso, podendo ser convocado novamente de acordo com sua formação e necessidade dos cursos.

### 19 O que é o polo EaD?

- ✓ É a unidade operacional, no País ou no exterior, para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância.
- ✓ É o espaço dotado de uma infraestrutura física e logística de funcionamento, reservado para o atendimento aos estudantes.
- ✓ Fica localizado no município e é mantido pela prefeitura municipal ou Estado.
- ✓ Deve ser constituído com laboratórios de ensino e pesquisa, laboratórios de informática, biblioteca, recursos tecnológicos, entre outros, compatíveis com os cursos que serão ofertados.
- ✓ Os encontros presenciais serão realizados no Polos EaD dos cursos (apoio presencial). São motivos de amplo planejamento, envolvendo os atores pedagógicos e administrativos dos Cursos.
- ✓ Entre as atividades a serem contempladas incluem-se avaliação do desempenho discente, apresentação de palestras, aulas, pesquisas desenvolvidas, defesa de TCC, visitas técnicas e integração social da comunidade acadêmica.

É importante ressaltar que cada tutor tem uma forma diferente de atuação – ou até mesmo semelhante –; **não existe padronização ou receita mágica de como ser um excelente tutor.** É fundamental experimentar, avaliar e avançar nas propostas pedagógicas de um ensino *online*, pois um professor inserido em um ambiente virtual e em rede é um incansável pesquisador (Kenski, 2003).



**CEAD**

Centro de Educação  
a Distância